



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 598/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-  
ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe  
confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE**,

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a convocação do(a)  
Candidato(a)/Candidato(as) abaixo relacionado(a)/s, aprovado(a)/s no Concurso Público Municipal  
nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 014/2023 de 22/11/2023, para os fins que seguem:

**Art. 2º** O(A)/Os(As) Candidato(a)/Candidatos(as) deverá(ão)  
comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura  
Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 10  
de novembro a 25 de novembro de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos  
documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no  
Regime Jurídico Estatutário, conforme Item 19 do Edital nº 001/2023.

**GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – NÍVEL A**

| NOME                   | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO        |
|------------------------|-----------|------------------|
| Juliana Nogueira Vienc | 218913    | 111 <sup>a</sup> |

**Parágrafo único.** Caso desista(m) da vaga, o(a)/os(as)  
candidato(a)/candidatos(as) deverá(ão) formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo  
supracitado.

**Art. 3º** O não comparecimento no prazo estabelecido  
implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, 07 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### **Documento de Identificação**

Cédula de Identidade (RG) atualizada;  
CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

### **Documentos Trabalhistas e Eleitorais**

PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;  
Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;  
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

### **Documentos Familiares**

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;  
RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);  
Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);  
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

### **Documentos Profissionais e Acadêmicos**

Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (*app* oficial);  
Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC (para cargos que exijam formação específica).

### **Outros Documentos**

Duas fotos 3x4 recentes (com fundo branco e sem datação);  
Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo.

### **Declarações Obrigatórias**

Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);  
Declaração de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;  
Declaração de bens e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

### **Certidões e Registros**

Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo);  
Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);  
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

### **Exame Médico**

Exame admissional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).

### **Para Convocações no Cargo de Agente Comunitário de Saúde**

Comprovante de residência na área de atuação (Lei nº 11.350/2006, Art. 6º, I);  
Declaração de Endereço (emitida pelo RH);  
Declaração de Residência (caso o imóvel não esteja em seu nome).